

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CGDRH-SUS/SE/MS

Esplanada dos Ministérios
Bloco G - 6º andar - Sala 635
CEP: 70.058-900
Telefone: (061) 315-2846
Fax: (061) 315-2862

RH_{SUS}

**GESTÃO
PARTICIPATIVA
NO SUS**



MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS PARA O SUS

GESTÃO PARTICIPATIVA NO SUS

Viabilizar o Estado como provedor das condições essenciais ao exercício da cidadania é tarefa que incumbe ao conjunto da sociedade brasileira. Por constituir imperativo ético, moral e legal, seus servidores públicos devem-lhe estrito cumprimento.

Contudo, a consolidação histórica de um Estado autoritário, sua condução política distante das demandas sociais, o quadro de deterioração do seu aparelho administrativo, a desarticulação da sociedade civil, enfim, todos estes fatores, aliados a uma cultura de serviços que não releva os interesses-fim da Administração Pública, têm dificultado a construção desta cidadania.

Saúde, Previdência Social e Educação, entre outras, constituem peças essenciais desta cidadania. Cabe-nos, portanto, uma parcela considerável de responsabilidade nesta tarefa. Desenvolver ações concretas de governo que articulam os demais segmentos interessados é prioridade nacional.

Neste contexto inserem-se as iniciativas desta Coordenação para instituir o **Sistema de Gestão Participativa**. Trata-se da adoção de um novo conceito de gerenciamento das relações de trabalho no setor público. Um instrumento para democratizar e promover o desenvolvimento combinado destas relações com a consecução de objetivos comuns, previamente acordados.

O Sistema tem por substrato promover o envolvimento, a integração e a participação do conjunto dos servidores nos assuntos de interesse comum, através da participação organizada das suas entidades sindicais. E também estimular o crescimento das taxas de controle e de exigência de qualidade por parte dos usuários dos serviços.

Contudo, seu propósito fundamental é promover e direcionar o desenvolvimento das relações de trabalho e o tratamento dos seus conflitos, utilizando como referência o objetivo comum de:

**PRESTAR E ATENDER COM
QUALIDADE, EFICÁCIA E
DEMOCRACIA, OS SERVIÇOS E AS
DEMANDAS DA CIDADANIA, EM
SEU BENEFÍCIO E EM BENEFÍCIO
DA DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA.**

A Gestão Participativa é formalizada em um documento que contém princípios e normas reguladoras desta relação, subscrito pelas partes interessadas. Este conjunto de regras pode ser instituído por intermédio da celebração de convênios, ou de contratos, ou ainda por meio de legislação apropriada. Há experiências bem sucedidas que comprovam a viabilidade destes procedimentos. O Ministério da Saúde convida os interessados a conhecer estas experiências e a integrar-se ao projeto

**GESTÃO PARTICIPATIVA
PARA A QUALIFICAÇÃO DAS
RELAÇÕES DE TRABALHO E DOS
SERVIÇOS DO SUS**